

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Arquitetura e Urbanismo-DAU

EDITAL N.º 20/2022 - MONITORIA

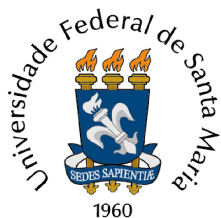
De conformidade com o aprovado na 247ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, encontram-se abertas às inscrições para preenchimento de vagas para alunos Monitores do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria.

NORMAS GERAIS

- 01- As inscrições serão recebidas via formulário on-line que deve ser solicitado pelo e-mail **sid.ct@ufsm.br, no período de 17 até 19/outubro/2022.**
- 02- A monitoria destina-se aos alunos que já tenham cursado o 1º Semestre letivo da UFSM.
- 03- No ato da inscrição, o candidato deverá enviar histórico escolar, matrícula e ficha de inscrição, constante em anexo. O histórico escolar deverá comprovar média igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina pretendida e ter obtido no mínimo 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior.
- 04- Todo candidato à monitoria deverá, independentemente do número de vagas, submeter-se a um exame de seleção e/ou habilitação realizado pelo Departamento.
- 05- A seleção e/ou habilitação será feita mediante avaliação do histórico escolar a ser enviado no ato da inscrição do aluno, entrevista presencial ou via videoconferência (se o professor responsável julgar necessário), prova de conhecimentos da disciplina (se o professor responsável julgar necessário) e disponibilidade de horários do aluno.
- 06- Caberá ao Departamento que recebe as inscrições a homologação dos resultados dos exames de seleção e/ou habilitação.
- 07- As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre, a um plano elaborado pelo professor orientador aprovado pelo Departamento respectivo.
- 08- Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 08 (oito) a 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo, a critério do Departamento.
- 09- Enquanto, no exercício de suas funções, o monitor será aluno regularmente matriculado e que não integre a outros programas com bolsas remuneradas pela Instituição e/ou outros órgãos de fomento.
- 10- O órgão responsável pela monitoria é o Departamento.
- 11- Informações quanto às inscrições e documentação necessárias poderão ser obtidas nas secretarias dos Departamentos a que pertencem às disciplinas constantes no Edital.
- 12- Os monitores seguirão as instruções contidas na Resolução 020/1996-UFSM.

Santa Maria, 11 de outubro de 2022.

Profa. Leonora Romano
Chefe do DAU



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Arquitetura e Urbanismo-DAU

ANEXO DO EDITAL N° 20/2022 – CT

Vagas oferecidas para ALUNOS (AS) MONITORES do seguinte Departamento:

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO		
DISCIPLINA	VAGA	PROFESSOR RESPONSÁVEL
DAU1081 Ateliê 2	01	Isis Portolan dos Santos e Josicler Orbem Alberton

NUP: 23081.119260/2022-14

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

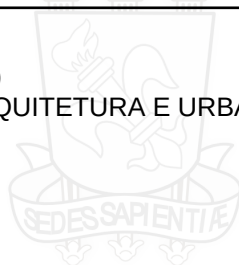
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	EDIT_MONITOR_DAU_CT_2022_20.pdf

Assinaturas

11/10/2022 16:37:21

LEONORA ROMANO (Chefe Departamento)

07.46.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO - DAU



1960



Código Verificador: 1984059

Código CRC: 15c9df70

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

